

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF № 163/2019.

PROTOCOLO
10/06/19
N° 232

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, faça a construção de habitações para população de baixa renda".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, faça a construção de habitações para população de baixa renda".

A justificativa da referida indicação vem de encontro à necessidade de reparos essenciais, tem como objetivo tornar acessível à moradia para a população cuja renda familiar mensal bruta não ultrapasse a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos visando à produção e aquisição de novas habitações. Não apenas no número de casas ou de investimento, mas na qualidade para que o cidadão possa chamar de lar.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de junho de 2019.

RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PC do B)

VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO